



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

BB
RJ
PML
EGM
LJ

----Aos vinte e oito dias, do mês de abril, do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, no Convento do Carmo, sito em Torres Novas, reuniu a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago), estando presentes o Presidente da Assembleia, Tiago Costa Pinto, o Primeiro Secretário, Maria de Fátima Lopes Coelho, o Segundo Secretário, Rui Edgar Ferreira Lopes e os membros Helena Maria Louro Caetano, Rogério Paulo Ferreira Correia, João Nuno Sequeira António, Alberto Guerreiro da Fonseca, Pedro Alexandre de Sousa Triguinho, João Miguel da Silva Dias, João Paulo de Andrade Rosado Gomes, Catarina Isabel Lopes Fontinha. Maria Eduarda Costa Gameiro e Duarte da Silva Gonçalves Catarina Vieira não estiveram presentes, tendo sido substituídos pela mesma ordem por Hermínia Maria Rodrigues Vieira de Sousa e Pedro Miguel Diniz Girão.

----Encontravam-se ainda presentes o Presidente da Junta, António Pedro Duarte dos Santos Morte, o Secretário da Junta, Susana Cláudia Alves Marques Rodrigues, o Tesoureiro da Junta, Carla Margarida Gonçalves Manta Luís Serôdio Santos, o Primeiro Vogal, Leonel Filipe Ferreira Manha, o Segundo Vogal, Carla Teresa Branco Brites Gameiro e o Técnico de Contabilidade, Hélder Manuel Neves Marques Santos.

Ordem de trabalhos da sessão:

---Ponto um: Apreciação e votação do Regimento da Assembleia para o Mandato 2021/2025;

---Ponto dois: Apreciação e votação da ata da reunião ordinária anterior;

---Ponto três: Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, referente ao ano 2021;

---Ponto quatro: Apreciação e votação da Primeira Revisão Orçamental e Plano Plurianual de Investimentos;

---Ponto cinco: Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;

---Ponto seis: Apreciação da informação do Presidente da Junta, relativamente ao período compreendido entre 01-12-2021 a 31-03-2022;

Período antes da ordem de trabalhos:

Tiago Costa Pinto, deu início à sessão confirmando as presenças havendo a considerar duas substituições de membros desta Assembleia.

Informou que a sessão será gravada exclusivamente para elaboração da ata e perguntou quem queria fazer intervenções.

Questionou se a pessoa do público queria intervir, mas a mesma apenas queria assistir.

Pedro Triguinho disse que já não faz sentido realizar as assembleias de freguesias no Convento do Carmo, mas na sede das Juntas de Freguesia. De seguida, Pedro Triguinho leu voto de protesto do Bloco de



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

Esquerda e lamentou que os membros do executivo municipal tenham mentido. Que o sr. vice-presidente já mentiu para a TVI sobre a Fabrióleo e agora foi o sr. presidente sobre o assunto do Largo do Lamego. Lamentou ainda que a Assembleia de Freguesia se realize no mesmo dia da Assembleia Municipal, o que diz não saber se é legal até porque o presidente da Junta se fez representar. -----

Pedro Morte informou que não há impossibilidade legal em a Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia coincidirem, o que não acontece pela primeira vez. São órgãos autónomos, o presidente da Junta tem de estar na Assembleia de Freguesia e delega num elemento do executivo. -----

Helena Caetano mostrou-se desagrada pelas acusações e disse que é necessário defender o território e não chamar nomes. Em relação ao calcetamento do Largo do Lamego informou que há um concurso para fazer esses trabalhos frente à Central do Caldeirão até Almonda Parque, Rua do Centro Republicano e depois Largo do Lamego. As Águas do Ribatejo são uma entidade e fez aquela intervenção o Município fez outro concurso que será o calcetamento. -----

Tiago Costa Pinto disse que ia verificar se é legal a realização da Assembleia de Freguesia no mesmo dia da Assembleia Municipal. Referiu que irá esclarecer com mais rigor. Que está sempre disponível para ser contactado e fazer alguma alteração. -----

Pedro Triguinho disse se a Helena Caetano está indignada os moradores também estão. -----

O voto de protesto foi aprovado por maioria com sete votos a favor (PSD, BE, Movimento), uma abstenção e cinco votos contra. -----

João Paulo Gomes disse que foram atribuídos os nomes de Rua Professor Barbosa Leão e Joaquim Sousa Varela a ruas na freguesia e questionou se já foram inauguradas e se alguém da família esteve presente. -----

João António pediu para abordar um assunto da Assembleia de Freguesia anterior. O site da Junta já está atualizado em vários pontos, mas não está atualizado com as atas que deviam estar públicas, sendo as últimas as de 2018. As atas do executivo estão com um atraso de dois anos e questionou quando é que o site vai ser atualizado? Referiu ainda que nunca foi respondido quem é o responsável pela atualização do site, o que seria importante. -----

Catarina Fontinha falou da Rua Carreiro da Fonte, frentes aos lotes 3 e 4 não estar alcatroado. Foi lá um camião colocar terra mas a situação não ficou resolvida. Solicitou informações sobre o regulamento da Natalidade sobre a passadeira pedida pelos moradores da Rua da Várzea. -----



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

Tiago Costa Pinto questionou sobre o fecho do terreno junto à escola EB Santa Maria e se há novidades quanto à expropriação/compra do terreno frente escola.

Pedro Triguinho questionou sobre os resultados das análises realizadas aos resíduos dos tanques da ETAR da Fabrióleo e em que ponto se encontra a situação da Ponte do Lamego.

Pedro Morte infirmou que foram aplicadas placas com nomes das ruas, um processo iniciado no mandato anterior, Os nomes foram propostos pelo executivo, passou pela comissão de toponímia e foi deliberado pelo executivo municipal. Foram concretizados, colocação dos marcos, aplicação das placas, um processo que demorou algum tempo. Não houve inauguração formal, mas a viúva do Dr. Bento Barbosa Leão foi informada, até foi ela quem entregou cópia do currículo.

João Paulo Gomes acrescentou que a viúva soube da placa por alguém e não pelos órgãos oficiais e que a família gostaria muito de ter lá ido.

Pedro Morte informou que houve um processo público, foi publicado edital e o e que a família participou no processo. Quanto à Rua dos Gêmeos, Rua Dr. Bento Barbosa Leão, Rua Joaquim Sousa Varela, Rua João Maria Marques, não houve nenhuma inauguração oficial. Em algumas urbanizações novas houve urgência em colocar nomes de ruas e de polícia.

João Paulo Gomes acrescentou que pensou que tivessem sido inauguradas porque já têm eletricidade, quando estiveram meses sem qualquer iluminação.

Pedro Morte continuou dizendo que a responsabilidade de atualização do site é do executivo. Que ainda não houve tempo para atualizar todo o conteúdo, mas que oportunamente as atas serão todas publicadas. Existe algum atraso e até algum desleixo, mas já começaram a tratar e está em fase de atualização.

Tiago Costa Pinto questionou se há alguma previsão para a conclusão da atualização.

Pedro Morte indicou 15 dias a um mês. As atas estão todas preparadas para ser disponibilizadas, assinadas. É uma questão operacional.

João Paulo Gomes disse que já na última assembleia se abordou o assunto de fregueses informados.

Pedro Morte referiu que quanto ao Carreiro da Fonte o prédio foi da responsabilidade do construtor Carlos Ferreira, assim como os arranjos da zona envolvente. No entanto, o construtor teve problemas financeiros e deixou a obra por concluir. A zona é considerada privada, porque é do condomínio, era responsabilidade do empreiteiro terminar a obra. Quanto ao Regulamento sobre a Natalidade foram feitos contactos diretos com comerciantes e duas reuniões com a ACIS. Irá ser feito um protocolo com a ACIS, associação que representa



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

(Handwritten signatures)

todos os comerciantes, e como complemento entre a ACIS e uma entidade bancária para a abertura da primeira conta. Um pacote completo. Outro fator é a aprovação orçamental.

João Dias questionou se no protocolo entram todos os comerciantes, associados ou não da ACIS, pois há comerciantes que não são sócios da associação.

Pedro Morte acrescentou que abrange todos os comerciantes e que o apoio à natalidade poderá ser analisado numa situação ou noutra caso a caso. Terá de se fazer ajustes.

Tiago Costa Pinto disse que seria de pensar que todos os comerciantes pudessem aderir ao protocolo sem ser só os associados da ACIS.

Pedro Morte passadeira da Rua da Várzea, já no anterior mandato tinham sido informados que a mesma ia ser feita e que para a referida intervenção teria de haver deliberação camarária. O processo não chegou a ir a reunião de câmara. Agora pegou-se no assunto, o mesmo já foi deliberado e já se encontra nos serviços para ser executado. É um problema grave, numa zona habitacional, onde existe população idosa. Centro Escolar, a abertura da Via do Babalhau, trata-se de propriedade privada, estão em negociações há muito tempo. Câmara está a negociar em vez de ir pela expropriação, mas os herdeiros não chegam a entendimento.

Na última assembleia a questão da Fabrióleo foi levantada. Estamos todos unidos, mas é um processo demorado. Comissões, reuniões, luta da população, reuniões partidos políticos e têm-se conseguido alguns avanços. Pedro Morte leu texto sobre ponto da situação, em que foram desmontados 13 depósitos, referindo que está agendada uma reunião entre Presidente da Câmara e o Ministro do Ambiente e quando houver resposta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda que façam chegar ao executivo da junta. É um assunto que não está resolvido, mas não está parado verificando-se algumas conquistas.

Pedro Triguinho disse que a Câmara fez análises em duas empresas. Continuamos sem saber o resultado das análises. Neste momento mais uma pessoa está no hospital a morrer. Se a Câmara mandou fazer as análises deve divulgar os resultados. Para combater temos de estar todos juntos.

Pedro Morte a ponte do Lamego, está aberto procedimento para construção de uma nova ponte. Será um processo demorado. Vai ser feito um tabuleiro idêntico ao que dá acesso ao Monumento de Diu que será mais alto por causa do leito do rio. Grandes obras e obras públicas têm processos demorados, há falta de matérias primas, custos elevados e os concursos têm ficado vazios. Vamos entrar numa fase muito complicada, Serão feitas também obras na envolvente do Moinho, numa fase posterior.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

Tiago Costa Pinto falou das Comissões de Comércio, Trânsito e Ambiente e que devem ser eleitos os membros para as referidas comissões. Um membro de cada força política.

---PONTO UM:

---Foi posto á discussão o Regimento da Assembleia de Freguesia para o Quadriénio dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco, para votação e aprovação.

Referiu que acerca deste ponto, já debatido na reunião anterior e, não sendo aprovado pelo motivo dos tempos de uso da palavra de cada força política (conforme consta no artigo 22º. deste mesmo Regimento), não estarem de acordo com o pretendido pelos mesmos.

Após diligências tomadas junto do Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de chegar a uma conclusão, comparou o Regimento em vigor aprovado pela Assembleia Municipal com o desta Assembleia, e foi feito uma aproximação de lógica destes documentos. O primeiro funciona um pouco na base do que já tínhamos, a diferença é que em vez de ser por elementos (como estava anteriormente), desta vez estão feitos por grupos partidários, mas as contas finais não vão ser muito diferentes das que já estavam.

Com base no Regimento da Assembleia Municipal, vai ser alterado o número 3 do artigo 19º. onde não constava nada, estando omissa. Acrescentou-se assim, um período de trinta minutos, para se aguardar quando não há quórum.

No artigo 21º. foi clarificado quais são os vários períodos da sessão, designando agora pelos, o período antes da ordem de trabalhos; período da ordem de trabalhos e o período de intervenção ao público, a qual ficaria em último lugar como está na Câmara Municipal, mas que, como as inscrições são feitas antes de tudo isto acontecer, esta Assembleia pode votar, se os membros presentes nesta sessão considerarem pertinente, esta última intervenção, pode passar para o início.

No que diz respeito ao artigo 22º., onde é definido os vários tempos de acordo com os vários períodos da sessão, e, tal como atrás mencionado em semelhança à Câmara Municipal, foi adicionado o artigo 23º. e, a partir daqui, toda a numeração dos artigos seguintes teve de ser atualizada.

Dito isto, neste último artigo foi acrescentado quais são as regras do uso da palavra na mesma lógica que consta no Regimento da Assembleia Municipal.

Após este esclarecimento, Tiago Pinto, perguntou se alguém pretende fazer algum comentário referente à proposta apresentada.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

[Handwritten signatures]

João António advertiu que no artigo 23º. consta no ponto 1_1.1, alínea a) *tratar de assuntos de interesse municipal*, o qual deve de ser emendado para “.....interesse da **freguesia**”.

Tiago Costa Pinto, agradeceu dizendo que o mesmo será corrigido de imediato.

No artigo 21º., ponto 7, teve de alterar mais precisamente na quinta linha, onde diz “**preferência antes**”, para “**preferência depois**”.

Referiu que, desde que haja respeito e moderação na intervenção de cada um, estes tempos são apenas um ponto de referência.

---Após discussão e não havendo nada mais a acrescentar, o mesmo foi posto a votação e aprovado por **UNANIMIDADE**, ficando o mesmo em vigor após a aprovação da ata desta reunião.

PONTO DOIS:

---O Presidente da Mesa desta Assembleia deu início ao ponto dois, pondo o mesmo à discussão para votação e aprovação de todos os presentes. Perguntou se todos leram a ata anterior e se há alguma coisa a referir.

---**Tiago Costa Pinto** e **Fátima Coelho**, advertiram que é impossível transcrever para a ata tudo o que se diz nas reuniões, daí não ser clarificado totalmente todas as intervenções, apenas o mais significativo.

Posto isto, sem nada mais a acrescentar, a ata foi aprovada por **dez votos a favor e três abstenções** (Rogério Paulo Ferreira Correia, João Nuno Sequeira António e Pedro Miguel Diniz Girão) pelo motivo de não terem estado presentes na reunião em causa.

PONTO TRÊS:

---O Presidente da Mesa desta Assembleia deu início ao ponto três, pondo o mesmo à discussão e votação de todos os presentes.

Neste caso, e, em concreto como sendo um documento do executivo, passou a palavra ao Presidente da Junta, Senhor Pedro Morte, informando que o documento em causa, é um espelhar do que foi desenvolvido. É a execução orçamental que foi realizada no mandato do ano anterior até às eleições, somando também três meses do novo e atual mandato.

João Paulo Gomes referiu que no ponto 2.1.2., consta um erro no diagrama apresentado dado que a despesa foi maior que a receita, quando deveria ser o inverso, o gráfico está mal feito.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

Pedro Morte advertiu que relativamente às questões mais técnicas, encontra-se presente o Dr. Hélder Santos, o qual é o responsável pela parte económica, nomeadamente, na elaboração deste documento, estando disponível para qualquer esclarecimento necessário.

João António realçou que apesar de já não estarem presentes alguns membros, e dos que estão agora não puderam verificar, outros entretanto seriam do executivo e estariam a assistir, como é o caso de Pedro Triguinho, a bancada do PSD, alertou que há um ano e quatro meses atrás que as receitas estavam um pouco exageradas para aquilo que tinha sido apresentado nos anos anteriores e, a questão de facto, é que isso aconteceu, porque das receitas orçadas apenas 82,79 % é que foram executadas. Espera no entanto, embora não ter estado presente na última reunião, que o orçamento que foi feito, relativamente às receitas do ano anterior, para o ano em curso, tenha sido mais real. Isto porque infelizmente quando se espera demasiadas receitas, o que vai sofrer quando as mesmas são utilizadas nas despesas, é mesmo um investimento público, dos fregueses, na freguesia. Geralmente as despesas fixas têm de ser pagas como os funcionários, água, luz, portanto todo o material necessário para fazer a freguesia funcionar. Quando é necessário cortar, é sempre no investimento na freguesia. Resumindo faltaram cerca de 65.000,00 euros, quase 20% da receita que não houve.

Pedro Morte disse que João António não deveria de estar a ver o mesmo mapa, porque no mapa apresentado na página 5 do documento em causa, verifica-se que a receita é orçada num valor de 320.468,00€ e, executada em 310.562,67€. Dá uma percentagem de 96,91%.

João António, referiu que o mapa que esteve a analisar foi o descrito na página 4, com a numeração de 2.1 e 2.2.

Pedro Morte disse que os mapas apresentados na página 4, têm a ver com a execução orçamental, portanto é diferente. Tudo o que foi previsto, foi realizado na execução orçamental. Os argumentos que foram utilizados, têm a ver com o empolamento da questão orçamental, e, neste mesmo mapa, não verifica nada desse empolamento. Aliás houve uma situação corrigida no orçamento do ano 2021, em que foi acatada a chamada de alerta feita referente às receitas do IMI. Porque quando se fez essa previsão orçamental, foi reduzida para o que tinha sido apresentado no anterior (ano 2020). Uma coisa é isto ter a ver com a questão orçamental (receita orçada e executada). Outra, tem a ver na execução orçamental, relativamente com as despesas. São duas situações distintas.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

[Handwritten signature]

João António referiu que até pode estar errado na interpretação dos mapas, mas na página 4 menciona “SÍNTESSE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL”, em que a receita orçada é 375.114,34€ e executada no valor de 310.562,67€.

Tiago Costa Pinto sugeriu que o Técnico de Contabilidade, senhor Helder Santos, esclarecesse todas estas dúvidas apresentadas. Se foram executadas 82,79% (mapa da página 4) ou 96,91% (mapa página 5) da receita.

Hélder Santos, disse que de facto existe uma dessintonia entre os dois mapas (páginas 4 e 5), mas tem de se ter em linha de conta o saldo que transita do ano anterior. A alteração do modelo contabilístico com a inclusão desse novo parâmetro, vem configurar esse valor como receita. A um de janeiro quando se abrem as contas do ano, o saldo financeiro que transitou fica imediatamente disponível na Junta de Freguesia e, o mapa de fluxos de caixa reflete precisamente isso, daí as receitas orçamentais aparecerem com o valor de 310.562,67, quando na verdade ao somar o saldo do ano anterior o valor passa a ser, de receita efetiva, de 365.209,01€, que dá uma execução de 97,36%, tal como se pode verificar no mapa de controle orçamental da receita apresentado na página 7.

Tiago Costa Pinto perguntou qual o valor então orçamentado se o de 320.468,00€ ou 375.114,34€.

Hélder Santos respondeu que foi o valor de 375.114,34€ final. Com a alteração orçamental, que foi efetuada em meados de junho do ano transato, o orçamento global final ficou com o valor de 375.114,34€ e teve uma execução de 365.209,01€. Portanto existe aqui um diferencial entre o orçamentado e o executado de 10.000€, que basicamente provém, “*em grosso total*”, de transferências da Câmara Municipal, as quais não foram todas executadas.

---Após discussão, o mesmo foi posto a votação e aprovado por onze votos a favor e duas abstenções (João Nuno Sequeira António e João Paulo de Andrade Rosado Gomes).

---*Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado, da qual passaria a transcrever o texto integral:*

---*No decorrer dos trabalhos desta sessão, foi posto à votação o Relatório de Gestão e Prestação de Contas, referente ao ano 2021, que depois de feitas algumas considerações acerca daqueles documentos, onde constam os valores seguintes:*

---*Total do saldo da gerência anterior: cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e seis euros e*



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

[Handwritten signatures]

trinta e quatro cêntimos.

--- **Saldo da gerência anterior de execução orçamental:** *cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos.*

--- **Saldo da gerência anterior de operações de tesouraria:**

--- **Total das receitas orçamentais:** *trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos.*

--- **Total das receitas correntes:** *:trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos.*

--- **Total das receitas de capital:**

--- **Total da entrada de operações de tesouraria:**

--- **Total da entrada de fundos:** *Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e nove euros e um cêntimos.*

--- **Total das despesas orçamentais:** *trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos.*

--- **Total das despesas correntes:** *Duzentos e dezanove mil, cento e oitenta e quatro euros e um cêntimos.*

--- **Total das despesas de capital:** *cento e sete mil, setecentos euros e sessenta e sete cêntimos.*

--- **Total da saída de operações de tesouraria:**

--- **Total do saldo para a gerência seguinte:** *trinta e oito mil trezentos e vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos.*

--- **Total do saldo para a gerência seguinte de execução orçamental:** *trinta e oito mil trezentos e vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos.*

--- **Total do saldo para a gerência seguinte de operações de tesouraria:**

--- **Total da saída de fundos:** *Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e nove euros e um cêntimos.*

--- **Foi o mesmo posto à votação, tendo sido aprovado por MAIORIA, com ONZE votos a favor e DUAS abstenções.**

--- **Por ser verdade se lavrou esta minuta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Tiago Costa Pinto e por mim, Primeiro Secretário desta Assembleia Maria de Fátima Lopes Coelho.**



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

(Handwritten signatures)

---PONTO QUATRO:

---O Presidente desta Assembleia de Freguesia, inicia de seguida o ponto quatro desta ordem de trabalhos, pondo o mesmo à discussão para votação de todos os presentes.

Tiago Costa Pinto pediu ao Presidente da Junta que apresentasse o documento em discussão neste ponto, apesar de já ter sido enviado a todos os membros desta Assembleia, a fim de esclarecer o mesmo.

Pedro Morte disse que esta revisão orçamental tem a ver exclusivamente com a incorporação do saldo do mandato anterior, conforme consta nos documentos enviados, valor de 38.324,33€. No entanto advertiu que o orçamento de estado ainda não está aprovado, estando esta autarquia a ser gerida apenas por duodécimos. Os valores que já foram indicados no orçamento de estado, eventualmente, esta União de Freguesias irá receber ainda, mais ou menos o reforço no valor de trinta mil euros.

No entanto, como este saldo que transitou é o saldo da gestão anterior, houve e há necessidade de reforçar as rubricas que são mais utilizadas nos investimentos que irão ser realizados, nomeadamente as rubricas de apoio às coletividades, apoio à natalidade. Portanto o saldo irá ser incorporado no apoio à atividade desportiva e cultural regular, na ação social, viadutos, arruamentos e obras complementares, e, parques e jardins. O saldo existente de 32.000,00€, será então para reforçar todas estas rubricas. No que diz respeito à aquisição de bens de capital, que inclui arruamentos, obras complementares, parques e jardins, no valor de 28.000,00€. Transferências de subsídios correntes de apoios às coletividades e à ação social, será aplicado o restante da verba, que serão 10.000,00€, mais 3.000,00€. Foram reforçadas as rubricas que estão em despesas de capital.

João Paulo Gomes disse que procurou ver os elementos contabilísticos dos anos anteriores e verificou que na rubrica dos viadutos, arruamentos e obras complementares de 2019 até à presente data, duplica-se a dotação. Os três mil euros da ação social tem a ver com o apoio à natalidade e os cinco mil euros são para apoios regulares. Portanto consegue identificar estes valores e respetivas rubricas.

Pretende esclarecimento no que diz respeito ao valor de 52.000,00€, da rubrica dos viadutos, arruamentos e obras complementares. Estava em 32.000,00€, com algum incremento de 20.000,00€ passou ao valor de 52.000,00€. Em 2019 foi gasto o valor de 26.210€. Isto é o dobro em três anos. Construções diversas 75,681€, viadutos 26.210,66€. Advertiu, se estiver correta a sua interpretação dos dados, relativos ao ano 2019, se, se vai gastar o dobro em arruamentos e obras complementares.



(Handwritten signatures)

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

Pedro Morte disse que não consegue perceber a análise de João Paulo Gomes, o porquê 2019 se estamos em 2022, e não tem de momento os dados desse ano.

João Paulo Gomes referiu novamente que tem os dados e que em 2019 na rubrica de arruamentos e obras complementares, 07.01.04.01, cerca de 26.210,66€. A rubrica 07.01.04, construções diversas, foram gastos 75, 681€, viadutos e arruamentos 26.000€. Após expor estes dados, questionou porquê a necessidade desta revisão orçamental destas rubricas para o valor de 52,000€.

Pedro Morte por não estar a perceber a análise feita por Paulo Paulo Gomes, foi verificar junto do mesmo os dados apresentados. Sendo que, quando se põe em viadutos, arruamentos e obras complementares, tem a ver tudo aquilo que diz respeito ao arranjo de estradas de serventia, de terra batida. Quando existe cabimento orçamental, faz-se o alcatroamento de algumas vias. Em 2019, isso não foi tão evidente, tendo sido feito mais nos anos de 2020 e 2021. No presente ano, já foi feita uma intervenção de um alcatroamento dentro de uma via, a qual já era de alguns anos, motivo de trabalho e luta para ser concretizada, sendo ela, a estrada no Casal Garcia Mogo, que faz a ligação ao Lar.

Portanto as rubricas onde esta União de Freguesias mais investe, são as de viadutos, arruamentos e obras complementares, parques e jardins, escolas, ação social e coletividades. Nesta Revisão Orçamental está-se a integrar, único e exclusivamente, o saldo do ano transato. Disse que eventualmente, será apresentado a esta Assembleia, nova revisão orçamental quando tiveram os números certos do Orçamento de Estado, dado que se está a trabalhar com os números ainda de 2021. Portanto quando se receber os valores, terá se ser feita a distribuição dos mesmos pelas diversas rubricas, onde vai haver mais intervenção. Será um reforço das rubricas onde se gasta mais dinheiro.

João António perguntou se nas Grandes Opções do Plano, já tinham em linha de conta o valor dos 32.000€ que agora se estão a rever.

Pedro Morte disse que não, porque quando se elaborou as Grandes Opções do Plano, foi apresentado no mês de dezembro transato a esta Assembleia. Havia um previsão para saldo positivo e, até que se o Orçamento de Estado não fosse chumbado na Assembleia da República, neste Orçamento que apresentamos já se tinha incluído essas rubricas com este reforço todo, ou seja, o saldo mais o orçamento de estado. As Grandes Opções do Plano e o Orçamento foram elaborados com os valores de 2021.

Referiu ainda que no ano 2021, ao abrigo da Lei por causa da pandemia, foi realizada via *on line* na plataforma Zoom, uma assembleia extraordinária a 13 de fevereiro, para incorporação do saldo do ano



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

transato (2020), no valor de 52.000€. Portanto este ano o saldo foi anulado e, como já não se aplica a lei mencionada não permitindo fazer da mesma forma, está-se agora a incluir o dito saldo e obter, nesta reunião, a aprovação desta Assembleia.

As Grandes Opções do Plano inclui muito, mas a concretização tem de ser à medida da disponibilidade financeira existente na devida altura para as inúmeras obras a serem executadas.

---Não havendo mais nenhuma intervenção, o mesmo foi posto à votação tendo sido aprovado por **MAIORIA**, com oito votos a favor e cinco abstenções (Tiago Costa Pinto, João Nuno Sequeira António, Alberto Guerreiro da Fonseca, João Paulo de Andrade Rosado Gomes e Catarina Isabel Lopes Fontinha).

---Após feitas algumas intervenções, foi solicitado pelo senhor Presidente da Mesa desta Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo esta última concordado da qual passaria a transcrever o texto integral:

---Minuta do ponto quatro, Apreciação e votação da 1ª. Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos-2022, desta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago), realizada no dia vinte e oito de abril do ano dois mil e vinte e dois.

---No decorrer dos trabalhos desta sessão, foi presente o processo da Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, que consiste na inclusão do saldo da gerência da execução orçamental no montante de 38.324,33 € (trinta e oito mil trezentos e vinte e quatro euros e trinta e três centimos), para reforço de rúbricas que se encontram mais necessitadas, a nível de cabimento.

---Depois de analisado o referido ponto e feitas algumas considerações acerca do mesmo, foi colocado à votação, tendo sido aprovado por **MAIORIA com **OITO** votos a favor e **CINCO** abstenções.**

---Este ponto será lavrado em ata definita e transcrita a presente minuta. Por ser verdade se lavrou esta minuta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Tiago Costa Pinto e por mim, Primeiro Secretário desta Assembleia Maria de Fátima Lopes Coelho.

---PONTO CINCO:

---Tiago Costa Pinto iniciou o ponto cinco desta ordem de trabalhos, pondo o mesmo à discussão.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

Não havendo nenhuma intervenção a registar, deu início ao último ponto desta ordem de trabalhos.-----

---PONTO SEIS: -----

---Tiago Costa Pinto, Presidente desta Assembleia de Freguesia, iniciou o ponto seis desta ordem de trabalhos, pondo o mesmo à discussão.-----

Pedro Morte informou que neste documento são incluídos os dados e informações que existem, dando conhecimento da atividade realizada no período nele indicado.-----

João Paulo Gomes referiu que são respostas fáceis de dar mas o seu preciosismo vai ser um ponto muito habitual no que diz respeito à informação que é prestada. Informou que, no presente dia, teve o cuidado de ir visitar as aldeias que fazem parte desta União de Freguesias e, verificou que neste relatório apresentado, entre outras incongruências, a manutenção dos espaços verdes, nomeadamente em Carreiro de Areia, não houve nenhuma intervenção, contradizendo assim o que é relatado no documento. Limpezas e arruamentos está tudo bem, assim como a limpeza urbana. Na manutenção de parques em Carreiro de Areia, Pintainhos e Casais Sebes também não foi feito nada, sendo que, a única intervenção que viu, foi em Marruas no recinto da antiga escola primária, no dia de hoje. Carreiro de Areia está cheio de erva, Pintainhos erva tem.-----

Pedro Morte disse que não podia ser porque têm andado os funcionários desta União de Freguesias na limpeza desses mesmos locais, precisamente há uma semana.-----

João Paulo Gomes disse que tem fotografias a comprovar essas situações.-----

Pedro Morte disse que, então é porque as ervas já cresceram perguntando qual o sítio exato em Carreiro de Areia que se verifica as ervas.-----

João Paulo Gomes disse que como se está a falar na manutenção de parques, portanto serão os parques sitos nestes locais, ou seja em Carreiro de Areia, será o parque infantil e o campo de futebol.-----

Pedro Morte advertiu que este relatório de atividades tem a ver com o período de 01 de dezembro do ano transato até dia 31 de março do ano em curso.-----

João Paulo Gomes disse que as ervas não cresceram em vinte dias e reafirmou novamente que parques e jardins os únicos que verificou intervenção foi em Marruas.-----

Paragem de autocarro em Liteiros, que já em tempo de campanha, o banco estava todo torto, e torto continua.-----

Pedro Morte respondeu que essa paragem é para ser retirada e colocada em outro lugar, daí o banco ainda



*João
Pedro
Morte*

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

não ter sido arranjado.

João Paulo Gomes perguntou quem é a entidade que decide a colocação dos contentores do lixo nos locais da freguesia.

Pedro Morte respondeu que a Câmara Municipal tem um responsável por essa área e também a Resitejo, é a empresa que tem a missão de gerir e tratar os resíduos sólidos urbanos em vários municípios, incluindo o de Torres Novas. Perguntou de seguida a João Paulo Gomes se havia necessidade de colocação de contentor em algum lugar, respondendo o último, que na Rua Professor Bento Barbosa Leão, existem duas vivendas e, seria útil, a colocação de dois baldes individuais para servirem os moradores que ali habitam. Ficou registado o alerta, sendo o mesmo posteriormente, encaminhado para os serviços competentes, a fim de resolverem a situação.

João Paulo Gomes verificou também que foram gastos apenas num trimestre, 73,00€ em cemitérios com a aquisição de materiais e manutenção dos mesmos, em Liteiros, Alcorriol e Marruas. Questiona se terá sido o valor utilizado em um só cemitério, talvez o de Alcorriol, por ter sido pintado.

Pedro Morte explicou que esse valor tem a ver com pequenas reparações que vão surgindo no dia a dia e a limpeza é efetuado pelos funcionários/cantoneiros desta União de Freguesias.

João Paulo Gomes no que diz respeito ao regulamento do apoio às associações desportivas, culturais, pontos pontuais, que afinal sempre constava no site desta União de Freguesias, leu o mesmo atentamente e não identificando nada nem ninguém, passou a ler alguns artigos, começando por citar o artigo 2º, o qual se transcreve de seguida:

---“Entende-se por coletividades, para efeitos deste regulamento, apenas são identificadas as associações culturais, desportivas e recreativas, juridicamente existentes, considerando fora do âmbito destas normas, as associações humanitárias, comissões de melhoramento, instituições de solidariedade social e outras cujo apoio social merecerá outro tipo de enquadramento”.

Após isto perguntou se, aquando a atribuição dos donativos, estão a ter em atenção ao que está mencionado no referido artigo, tendo Pedro Morte respondido afirmativamente.

No entanto, alertou que no dia 14 de fevereiro do ano em curso, verificou-se um donativo atribuído ao Montejo de Nossa Senhora da Nazaré de Torres Novas, o qual é considerado uma IPSSS. Portanto obteve um apoio por parte desta União de Freguesias, que fica fora do âmbito deste Regulamento.

Pedro Morte referiu que o apoio atribuído, tem a ver com o 160º. aniversário dessa instituição, portanto pode



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

entrar em “**outras**”, tal como é referido no artigo 2º. deste mesmo regulamento, tendo dito João Paulo Gomes que quando se referiu a “**outras**” é muito vago.-----

João António interveio dizendo que quando Pedro Morte pergunta se acham bem ou mal, acham bem e tomara que se pudesse dar ajuda a todas as associações, mas o regulamento diz claramente nos artigos 14º., 15º., 16º. (Apoios Pontuais) que abaixo se transcrevem:-----

Artigo 14º. “*A Junta de Freguesia, poderá, fora dos prazos referidos nos artigos anteriores, apoiar projetos e ações pontuais não inscritas no plano de atividades que as associações levem a efeito, devidamente justificado*”;-----

Artigo 15º. “*A candidatura a apoios à realização de projetos e ações pontuais deverá ser apresentada à Junta de Freguesia com uma antecedência mínima de 30 dias relativamente à data prevista de realização do projeto ou ação*”;-----

Artigo 16º “*A definição dos apoios a atribuir terá em conta os critérios definidos nos artigos 7.º e 10.º, e será comunicado ao requerente no prazo máximo de 15 dias, contados após a receção da candidatura nos serviços da Junta de Freguesia*”;-----

Nos artigos 7º. e 10º. é mencionado que tem de haver uma candidatura formal, apesar de ser extraordinária e estar fora dos prazos, tem de ser formal. Portanto questionou se existe enquadramento, no regulamento em causa, para os donativos atribuídos abaixo indicados:-----

---Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Marruas - 300,00€ referente à passagem do seu aniversário;-----

---Secção de Patinagem do Clube Desportivo de Torres Novas - 100,00€ alusivo ao festival de patinagem;----

---Montepio Nossa Senhora da Nazaré de Torres Novas - 250,00€ referente ao seu 160º. Aniversário.-----

Pedro Morte respondeu que existe enquadramento para todos estes donativos que foram atribuídos. Todos os apoios que se destinam às coletividades, são por decisão de todo o executivo mediante propostas apresentadas pelas mesmas, reafirmando que, embora não tenha presente o regulamento, existe com toda a certeza enquadramento para estas situações.-----

Referente às candidaturas das coletividades já deram entrada na Junta. Normalmente são realizadas até março e terão de ser decididas, não tendo sido ainda, porque aguardaram pela revisão orçamental. A Junta tem de “olhar” para as coletividades, em primeiro lugar como parceiros e, depois como amigos, portanto tem de haver bom senso e avançar.-----



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

João António disse que, assim deste modo, o regulamento acaba por não servir. Há que apresentar um regulamento preparado para a realidade. Não se pode infringir a lei e, a Junta não pode atribuir donativos a quem infringe a lei, e se a coletividade não tiver um técnico credenciado, não pode fazer a atividade.-----

Helena Caetano disse que não conhece o regulamento, no entanto existem casos omissos e se eles existem e o regulamento é para associações culturais, mas se é permitido IPSS e outras associações, deixam de ser omissos.-----

João António e João Paulo Gomes responderam de imediato que não é permitido de todo, tal como é mencionado no artigo 2º. deste mesmo regulamento, referindo o último, que não é contra, mas está mal. As IPSS não estão aqui contempladas, daí a conclusão de que tem de ser alterado.-----

Helena Caetano relativamente às avaliações que são feitas e à cotação que é atribuída ou, que estavam a propor ser atribuída para o apoio às coletividades, pode-se sempre considerar o que acontece com outros concursos, haver questões cotadas, porque não acha muito correto, ser a Junta ou a Assembleia ou o órgão que esteja a deliberar sobre esse assunto, estar aqui a priorizar as coletividades desta União de Freguesias de acordo com aquilo que se acha e não com o conjunto de critérios que devam ser definidos para essas situações.-----

João António questionou sobre a que se refere as horas extraordinárias no valor de 304,00€ realizadas neste trimestre.-----

Pedro Morte respondeu que teve a ver com trabalho efetuado aquando a realização das eleições em Janeiro do ano em curso.-----

João Paulo Gomes questionou sobre qual tem sido a proatividade da Junta, do executivo, perante as candidaturas, como é dito no relatório, "abertura de processos durante o mês de janeiro, esta União de Freguesias informará por escrito, através de circular, todas as coletividades previstas no artigo 1º. "-----

Pedro Morte informou que todas as coletividades sitas na área desta União de Freguesias e não só, foram informadas via ofício/circular. Nem todas responderam ao solicitado porque existem muitas que não têm estrutura para responder de imediato, passando a maior parte das vezes, as situações despercebidas.-----

Tiago Costa Pinto sugeriu que o executivo, se tiver oportunidade, reveja o documento em causa, e, que os membros que intervieram, façam chegar sugestões.-----

João António sugeriu que no regulamento esteja esclarecido que existem diversas IPSS fora da área desta União de Freguesias a receber donativos, dando como exemplos o Grupo de Avós e Netos, sito em Lapas e o



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número cinco do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

Centro Dia São Silvestre, sito em Carvalhal Aroeira, em que ambos dão assistência a utentes residentes na área desta União de Freguesias.

---Não existindo no momento outros assuntos a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, da qual se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretários.

-----**O Presidente da Assembleia de Freguesia,**-----

(Tiago Costa Pinto)

-----**O Primeiro Secretário,**-----

(Maria de Fátima Lopes Coelho)

-----**O Segundo Secretário,**-----

(Rui Edgar Ferreira Lopes)